

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

## PORTARIA Nº 657/DGP/IFRS, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018, e o que consta no Processo nº 23419.000559/2016-07,

## **RESOLVE**

Art. 1º DECLARAR estável o servidor RICARDO MORO, no cargo Analista de Tecnologia da Informação, matrícula siape nº 2979742, a partir do dia 06 de abril de 2019, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo  $6^{\circ}$  da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 08 de abril de 2019 as 11:22. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 08 de abril de 2019 as 09:11. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: CF882D326A710234715CC8C30FDE98B3